



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 020/87, de 23 de novembro de 1987.

Autoriza a Suplementação de
Rubrica Orçamentária.

OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal
de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ve
readores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autoriza
do a abrir créditos suplementares, nas seguintes Unidades Orça
mentárias:

<u>100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:</u>		
31.11.02 - Despesas Variáveis	CZ\$	20.000,00
31.31.00 - Remuneração de Serviços Pessoais ...	CZ\$	50.000,00
<u>120 - SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO:</u>		
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	30.000,00
<u>125 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:</u>		
31.20.00 - Material de Consumo	CZ\$	20.000,00
<u>130 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:</u>		
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	50.000,00
<u>150 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES:</u>		
31.20.00 - Material de Consumo	CZ\$	500.000,00
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	100.000,00
41.10.00 - Obras e Instalações	CZ\$	200.000,00
<u>160 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA:</u>		
31.11.02 - Despesas Variáveis	CZ\$	10.000,00
31.20.00 - Material de Consumo	CZ\$	100.000,00
31.31.00 - Remuneração de Serviços Pessoais ...	CZ\$	100.000,00
41.10.00 - Obras e Instalações	CZ\$	400.000,00
41.20.00 - Equipamentos e Materiais Permanente.	CZ\$	250.000,00
<u>170 - SECRETARIA MUNIC. SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL:</u>		
31.11.02 - Despesas Variáveis	CZ\$	10.000,00
31.20.00 - Material de Consumo	CZ\$	200.000,00
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	100.000,00
41.10.00 - Obras e Instalações	CZ\$	300.000,00
41.20.00 - Equipamentos e Materiais Permanente.	CZ\$	100.000,00
<u>180 - SECRETARIA MUNIC. DA AGRIC. IND. E COMÉRCIO:</u>		
31.20.00 - Material de Consumo	CZ\$	50.000,00
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos	CZ\$	50.000,00
41.20.00 - Equipamentos e Materiais Permanente.	CZ\$	240.000,00
<u>190 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO:</u>		
31.13.00 - Obrigações Patronais	CZ\$	300.000,00
32.51.00 - Inativos	CZ\$	100.000,00
32.80.00 - Pasep	CZ\$	50.000,00
TOTAL	CZ\$	3.330.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

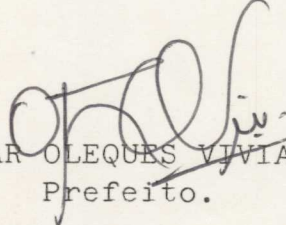
Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

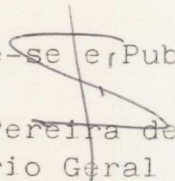
Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação prevista para o presente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 23 de novembro de 1987.


OTOMAR OLEQUES VIVIAN,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:


Carlos Pereira de Carvalho,
Secretário Geral do Município.